



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SERRA
Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES
27 3348-9200

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS COM OBJETIVO DE AUMENTAR O NÚMERO DE ALUNOS DO CAMPUS SERRA

A comissão de análise e definição de possibilidades para atender os requisitos de Relação Aluno professor e Matriz Orçamentária, criada pela Portaria DG Serra nº 364, de 28 de agosto de 2018, torna pública a Chamada para Propostas com Objetivo de Aumentar o Número de Alunos do Campus Serra, como por exemplo: aumento da oferta de vagas nos cursos existentes; outras reformulações nos cursos existentes, novos cursos, e demais possibilidades que forem vislumbradas pelos proponentes.

Os membros da comissão, abaixo listados, colocam-se a disposição para esclarecer dúvidas referentes a esta chamada, bem como prestar auxílio para a elaboração das propostas.

- Wagner Teixeira Da Costa
- Daniel Cruz Cavalieri
- Fabiano Borges Ruy
- Geovane De Araújo Ceolin
- Gilmar Luiz Vassoler
- Hilário Seibel Junior
- Jefferson Oliveira Andrade
- Leandro Colombi Resendo
- Sonia Marta Bortoloti Ribeiro

Período para submissão:

As propostas devem ser encaminhadas até o dia **29 de novembro de 2018**.

Forma de submissão das propostas:

As propostas devem ser submetidas em formato digital para o e-mail dte.sr@ifes.edu.br

Orientações gerais para submissão da proposta:

1. A proposta deve ser submetida em formato digital para o e-mail
2. A proposta deve atender os requisitos abaixo elencados.
3. Será realizada uma avaliação inicial, e as propostas que a comissão julgar que estejam dentro do escopo terão oportunidade de ajustes.
4. Os proponentes poderão ser convidados a apresentarem a proposta e fazerem esclarecimentos que a comissão julgar necessários.
5. **Ao criar uma proposta é importante observar que:**

- 5.1. Não existe previsão de alteração do quadro docente do Campus Serra
- 5.2. Não existe previsão de alteração do quadro de técnicos administrativos (CRA, CAE, Assistência estudantil, biblioteca, etc)
- 5.3. As salas de aula e laboratórios possuem um limite máximo de número de alunos.
- 5.4. Caso haja necessidade de um novo laboratório, este(s) deve(m) ser especificado(s) na proposta.
- 5.5. O Campus irá priorizar a atualização dos laboratórios existentes em detrimento da eventual criação de laboratórios.

A proposta deve demonstrar claramente:

1. Como a proposta irá aumentar o RAP do Campus?
 - a. Anexo I - Planilha de RAP para simular.
2. Dado o perfil das vagas que serão aumentadas, qual será o aumento na matriz orçamentária?
 - a. Anexo II - Planilha de pesos por curso fornecida.
3. Qual o impacto na carga horária dos professores, com a implementação da proposta?
 - a. Geral
 - b. Específico por coordenadoria/área de atuação
4. Será necessário capacitar os docentes envolvidos, para implantar a proposta?
5. O campus possui infraestrutura e equipamentos para implantação da proposta? Se não, qual a infraestrutura e quais seriam os equipamentos o campus deveria adquirir.
6. Os recursos humanos disponíveis no Campus: docentes e técnicos administrativos educacionais teriam capacidade de implantar a proposta? Caso não, informe quais docentes e/ou técnicos administrativos seria necessários.
7. A proposta está adequada às regulamentações do MEC. Exemplo, carga horária mínima regulamentada.
8. A proposta está adequada às regulamentações do Ifes. Exemplo, compatibilidade com cursos de mesmo nome na rede - Resolução do CS 29/2017.
9. A proposta está adequada às normas/diretrizes de órgão de classe. Exemplo, diretrizes curriculares da SBC, Diretrizes curriculares nacionais específicas para o curso proposto, etc.

Atenciosamente,

Comissão de análise e definição de possibilidades para atender os requisitos de Relação Aluno professor e Matriz Orçamentária